

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (7749275), Despacho CCONF/COFIN (7753170), e Despacho COEMP/COFIN (7763967), do Processo nº 00230.000157/2025-98, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 31/2025, celebrado com a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, ficam reajustados no percentual de 4,72%, passando o valor do contrato para R\$ 3.920,76 (três mil novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), a partir de 20 de maio de 2026.

Com a concessão do reajuste, a tabela da Cláusula Primeira do contrato original passa a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	Serviço de dosimetria por luminescência poticamente, monitoração por meio de aferição da dose individual de radiação ionizante em profissionais expostos à radiação em área controladas, com o fornecimento de dosímetros termoluminescentes, tecnologia OLS, metodologia OSLD e TLD.	15121	Meses	12	326,73	3.920,76

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 20/08/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7805263** e o código CRC **12082247** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0